

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.180, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.861.058,50, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.861.058,50 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2021.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.861.058,50
09.302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					5.816.058,50
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					4.697.606,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- PESSOAL CIVIL	10010000	0001	200.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	- PESSOAL CIVIL	10010000	0001	735.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	- PESSOAL CIVIL	12110000	0001	2.800.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	- PESSOAL CIVIL	12140000	0001	717.400,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	- PESSOAL CIVIL	10010000	0001	186.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	- PESSOAL CIVIL	12140000	0001	59.200,00
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS					355.500,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	- PESSOAL CIVIL	10010000	0001	163.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	- PESSOAL CIVIL	12140000	0001	175.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	- PESSOAL CIVIL	10010000	0001	13.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	- PESSOAL CIVIL	12140000	0001	4.500,00
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					360.252,50
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	- PESSOAL CIVIL	12140000	0001	322.252,50
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	- PESSOAL CIVIL	10010000	0001	38.000,00
2099 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE					402.700,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	- PESSOAL CIVIL	10010000	0001	250.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	- PESSOAL CIVIL	12140000	0001	110.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	- PESSOAL CIVIL	10010000	0001	35.000,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	- PESSOAL CIVIL	12140000	0001	7.700,00
09.302 FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					45.000,00
2085 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					45.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- PESSOAL CIVIL	10010000	0001	45.000,00
Anexo II (Redução)					5.861.058,50
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1.620.000,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					1.530.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	- PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.250.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001	280.000,00
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					82.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001	82.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					4.166.058,50
2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE					322.252,50
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12140000	0001	322.252,50
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO					2.937.921,50
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12140000	0001	827.400,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	- PESSOAL CIVIL	12110000	0001	2.110.515,50
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS					7.700,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12140000	0001	7.700,00
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					928.184,50

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12110000	0001	689.484,50
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12140000	0001	238.700,00
09.302 FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					45.000,00
2085 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					45.000,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		10010000	0001	45.000,00

DECRETO Nº 6.183, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 239.050,02, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 239.050,02 (duzentos e trinta e nove mil e cinquenta reais e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2021.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					239.050,02
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					239.050,02
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					95.525,01
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	- PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	95.525,01
2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					95.525,01
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	- PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	95.525,01
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					128.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11110000	0001	128.000,00

DECRETO Nº 6.184, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a progressão de profissional da educação pública do Município de Mossoró. O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município; considerando o processo judicial n. 0805382-53.2019.8.20.5106; considerando o processo administrativo n. 01320/2021; considerando os termos estabelecidos no art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 070, de 26 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora MARILDA MARIA DE SOUSA, matrícula n.º 0087289-1, ocupante do cargo de Professor, Nível III, progressão funcional para a Classe VIII, com valor estabelecido na Tabela I do Anexo da Lei Complementar nº 160, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN,

02 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

DECRETO Nº 6.185, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a progressão de profissional da educação pública do Município de Mossoró. O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município; considerando o processo judicial n. 0811845-11.2019.8.20.5106; considerando o processo administrativo n. 01321/2021; considerando os termos estabelecidos no art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 070, de 26 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora ELIZABETE ANDRADE, matrícula n.º 0054913-1, ocupante do cargo de Professor, Nível II, progressão funcional para a Classe X, com valor estabelecido na Tabela I do Anexo da Lei Complementar nº 160, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 02 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.200, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Gerente Executivo – GEX.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLÁUDIO SILVA TRINDADE para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo - GEX, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 02 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

PORTARIA Nº 1.201, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROBSON ANDERSON CALIXTO DA SILVA, matrícula n. 0512150, do cargo em comissão de Diretor Administrativo - DAD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e

Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 02 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.202,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município; considerando o processo administrativo tombado sob o protocolo n. 06962/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WEDNEY LIVANIO DE SOUZA SANTOS, matrícula n. 124230, do cargo efetivo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 02 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.203,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo em comissão.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, caput e pelos os incisos IX e XI, art. 78, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA WILDMA SOARES PEREIRA, matrícula n. 0507598, do cargo em comissão de Diretor de Escola IV – DE4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró/RN, 02 de setembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) ABILENE SARAIVA DE MOURA AMERICO, matrícula nº 0066099-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Saúde Antonio Camilo, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) ALBA MARIA FILGUEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 0044906-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clinico Professor Vingt-um Rosado, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) ANA QUIRINO DA SILVA MOURA, matrícula nº 0054509-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Chafariz I, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) ANTONIA OZINEIDE DA SILVA, matrícula nº 0401358-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Francisco caninde Ferreira, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA

o(a) servidor(a) ANTONIO FERNANDES DE MENEZES, matrícula nº 0050002-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal José Benjamin, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) DARLETE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0047891-1, ocupante do cargo de Professor Leigo VII, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) EDNA FERREIRA SOARES, matrícula nº 0051844-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Saúde Antonio Camilo, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse. Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) EXPEDITO QUIRINO DA SILVA, matrícula nº 0050184-1, ocupante do cargo de Operador de Maquinas e Equipamentos, com lotação na Departamento de Limpeza, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.

Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) GERUZA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 0044757-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SAMU, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) HOMERO PEREIRA DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 0080586-1, ocupante do cargo de Assistente de Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) IVONE DANTAS DA ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 0053246-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) JOANA MARIA FIRMINO DE SOUZA, matrícula nº 0047826-1, ocupante do

cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - UEI Julia Uchoa, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) JOAO ADELMO SOARES, matrícula nº 0121312-1, ocupante do cargo de Administrador, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) LUCIA DE FATIMA DA CONCEICAO, matrícula nº 0052669-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - UEI Mario Negocio, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) LUISA RAQUEL DE PAULA RODRIGUES, matrícula nº 0049535-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - UEI Rosa Maria Pinto da Nobrega, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) LUZIA MARIA DE MEDEIROS BRITO, matrícula nº 0051141-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Heloisa Leão de Moura, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARCIA DE LOURDES PEREIRA, matrícula nº 0046174-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Ricardo Vieira do Couto, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARIA AIRES PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 0055654-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico Professor Vingt-um Rosado, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARIA ALCINEIA FELIX GOMES, matrícula nº 0044963-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - UEI Adalgiza Fernandes Moreira, para no prazo

de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARIA DALVANIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 0403806-1, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal São Camilo de Leles, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS FERNANDES MONTE, matrícula nº 0504424-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - CAIC, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARIA HUGNETE FELIPE, matrícula nº 0050408-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - UEI Julia Uchoa, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) MARIA VERONICA CANUTO, matrícula nº 0045267-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Izabel Bezerra de Araujo, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) SAMYRAMORAIS DO COUTO NASCIMENTO, matrícula nº 0051307-1, ocupante do cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professora Nina Ribeiro de Macedo, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) TEOGENIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0046976-1, ocupante do cargo de Gari, com lotação na Secretaria Municipal da Agricultura e dos Recursos Hídricos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores; NOTIFICA o(a) servidor(a) VANUZA HERMINIA DA SILVA, matrícula nº 0053378-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professor Francisco Morais Filho, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua

Idalino de Oliveira nº 106 - Térreo, Centro, nesta cidade, no horário de expediente aberto ao público, das 07h30min às 13h00min, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse.
Mossoró-RN, 02 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 428/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão da Previ - Mossoró/RN, protocolado nesta Secretaria em 24 de agosto de 2021 sob nº 6682, e com fundamento no art. 95, da Lei Complementar 29/2008 (Estatuto do servidor).
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora IRENE IZIDORIA DA SILVA, matrícula n.º 86959-1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início retroativo ao dia 03/08/2021 e término em 31/10/2021, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término desta licença. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 01 de setembro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 97, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.109.941,00 (um milhão, cento e nove mil, novecentos e quarenta e um reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 31 de agosto de 2021

FRANK DA SILVA FELISARDO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.108.941,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					759.593,50
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	- PESSOAL CIVIL	12140000	0001	759.593,50
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					227.747,50
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	- PESSOAL CIVIL	12140000	0001	177.747,50
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	- PESSOAL CIVIL	12140000	0001	50.000,00
2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.					122.600,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	- PESSOAL CIVIL	12110000	0001	122.600,00
Anexo II (Redução)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.108.941,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					759.593,50
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12140000	0001	759.593,50
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					227.747,50
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12140000	0001	227.747,50
2088 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.					122.600,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12110000	0001	122.600,00

PORTARIA Nº 98, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº. 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 629.284,03 (seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e três centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constituir fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 02 de setembro de 2021

FRANK DA SILVA FELISARDO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
01.101 CÂMARA MUNICIPAL					629.284,03
2081 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ					629.284,03
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DOCOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		10010000	0001	269.479,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10010000	0001	37.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10010000	0001	302.305,03
Anexo II (Redução)					
01.101 CÂMARA MUNICIPAL					629.284,03
2081 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ					629.284,03
3.3.90.14	DÍARIAS - CIVIL		10010000	0001	37.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	591.784,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 142/2021/SEIMURB/PMM*

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria interna nº 063/2021.

Art. 2º - Designar o servidor MIGUEL ROGERIO DE MELO GURGEL para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 245/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa R R Construções e Serviços LTDA - EPP, referente ao Processo de Licitação nº 182/2020, na modalidade Concorrência Pública nº 009/2020 – SEIMURB, tendo como substituta eventual CARLA TATIANE DE SOUSALACERDA.

Art. 3º - Designar o servidor KARITCHA NAYARA FIRMINO BEZERRA para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 245/2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa R R Construções e Serviços LTDA - EPP, referente ao Processo de Licitação nº 182/2020, na modalidade Concorrência Pública nº 009/2020 – SEIMURB, tendo como substituta eventual DANIEL PEREIRA DE BRITO.

Art. 4º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, além de estabelecer rotina continuada de frequência de acompanhamento in locus da obra, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis; receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes; emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró – RN, 02 de Setembro de 2021.

Rodrigo Nelson Lima Rocha
Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA nº

19889137/2021- UARM/DELEAQ/DREX/SR/PF/RN

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.494/0036-66 e a Prefeitura Municipal de Mossoró, inscrita no CNPJ/MF nº 008.349.971/0001-39. Resumo do objeto: o presente instrumento tem por objetivo a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Mossoró, nos termos do Art. 6º, inc. III e IV e §3º da Lei nº 10.826, de 2003, c/c art. 29-A a 29-D do Decreto nº 9.847, de 2019, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Data de Assinatura: 24 de agosto de 2021. Prazo de Vigência: 10 (dez) anos, contados da data de assinatura, condicionado ao atendimento dos requisitos mencionados no art. 29-A a 29-D do Decreto nº 9.847, de 2019, nas formas dos arts. 39 a 45, da Instrução Normativa nº 180-DG/PF, de 2020. SIGNATÁRIOS: Luís Carlos Nóbrega Nelson, Superintendente Regional de Polícia Federal do Rio Grande do Norte e Allyson Leandro Bezerra Silva, Prefeito do Município de Mossoró.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI

PORTARIA Nº 070/2021 – GP/PREVI

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, incisos I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal c/c Art. 12, inciso III, alínea, “b” c/c Art. 35, da Lei Complementar 060/2011, a CUSTODIA MARIA DOS SANTOS BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 142.554 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 148.569.214-87, matrícula/vínculo 0108235-1, no cargo de Supervisor Escolar – Nível III, Referência 5, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de R\$ 2.085,54 (dois mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), assim discriminados:

Resumo do cálculo:

Valor Médio Apurado: (594808,88/150) = 3.965,39

Remuneração da Servidora no cargo efetivo: R\$5.024,71

Tempo de Contribuição: 5759 (15 anos, 9 meses e 14 dias)

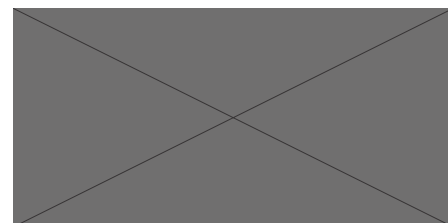
Valor do Benefício: R\$ 2.085,54

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 24 de agosto de 2021.

Paulo Afonso Linhares
Presidente do PREVI-Mossoró



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
COORDENAÇÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR